



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000
TELEFONE (38) 3233-1325

LEI Nº 1.512, de 23 de maio de 2014.

Dispõe sobre utilidade pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DE SANTA TEREZA E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ**, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.706/0001-10, com sede na Localidade denominada "Santa Tereza", s/nº, zona rural, nesta cidade de Francisco Sá.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Francisco Sá, 23 de maio de 2014.


DENILSON RODRIGUES SILVEIRA,
Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 23 de maio de 2014 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público lei fixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1512 que dispõe sobre: utilidade pública

Por ser verdadeira nos termos da Lei, lino o presente.

23 / maio / 2014

Ela Carreira

Nome:

Função:

Matrícula (ou certimbo):

Ela Lúcia Soares Carreira
Agente Administrativo
Matrícula 1385